



BROCHIER - RS

---

## Lei nº515/1998

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 30 de março de 1998

### LEI Nº 515, DE 30 DE MARÇO DE 1998.

**Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 509/98, que abre Crédito Especial destinado ao FUNDAB e dá outras providências.**

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 509, de 16 de março de 1998, que passa ser a seguinte:

**“Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), destinado a criar nova Unidade Orçamentária com a seguinte atividade:**

- 04 - *Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio*
- 02 - *FUNDAB*
- 04 - *Agricultura*
- 14 - *Produção Vegetal*
- 112 - *Promoção Agrária*
- 2.022 - *Concessão de Financiamento para a Safra Agrícola - FUNDAB*
- 4.2.7.0-*Concessão de Empréstimo”*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE MARÇO DE 1998.**

**LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

---

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30